



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

TERMO DE FOMENTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 013/2023, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de: 1) inclusão de repasse financeiro no valor de até R\$ 442.700,00 para a realização de pinturas na infraestrutura do Hospital São Lucas e reparos no sistema hidráulico do Hospital, conforme os documentos anexos que instruem o aditivo; 2) recomposição financeira referente ao provisionamento de encargos da folha de pagamento (férias) oriundos do encerramento do Termo de Fomento 01/2018 no valor de até R\$ 15.827,07; 3) reposição do valor da insalubridade em razão do aumento do salário-mínimo impactando no aumento em R\$ 4.681,51 mensal. Portanto, o presente termo de aditamento, totaliza o valor de até R\$ 505.342,17 (quinhentos e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) *alterando-se o valor global, bem como as parcelas mensais, de março/2024 a dezembro/2024.*

OBJETO DA PARCERIA: O Termo de fomento tem por objeto a operacionalização e a prestação de serviços de saúde na área hospitalar, sendo gerido clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva (UTI Adulto), além de serviços de radiologia, tomografia e fisioterapia, no Hospital São Lucas, em conformidade com os demonstrativos técnicos que integram o Plano de Trabalho

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Até R\$ 20.743.987,35 (vinte milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

EXERCÍCIO: 2023/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 15 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS
CPF: 796.694.768-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
CARGO: PRESIDENTE
CPF: 362.328.398-38

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 061.759.778-23
Assinatura: _____

NOME: DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 096.367.788-84
Assinatura: _____

NOME: CAROLINA RACHÉLL GOMES DE SÁ DE LIMA
CARGO: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (EM SUBSTITUIÇÃO)
CPF: 295.128.398-90
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
CARGO: PRESIDENTE
CPF: 362.328.398-38
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

NOME: ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN
CARGO: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assina o parecer conclusivo
CPF: 200.238.158-50
Assinatura: _____

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS
CPF: 796.694.768-87
Tipo de ato sob sua responsabilidade: ordenador de despesa
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D21-D38A-F998-1F6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN (CPF 200.XXX.XXX-50) em 15/05/2024 15:57:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 15/05/2024 16:13:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAROLINA RACHELL GOMES DE SÁ DE LIMA (CPF 295.XXX.XXX-90) em 15/05/2024 16:33:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 15/05/2024 16:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO (CPF 362.XXX.XXX-38) em 15/05/2024 21:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 16/05/2024 10:02:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/6D21-D38A-F998-1F6B>